

CHAMADA INTERNA Nº 01/2015

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO TUTORES DO CURSO E-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE E-TEC BRASIL

Considerando exímio tempo para seleção de bolsistas e o curto tempo do curso de idiomas.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) torna público que estarão abertas, no período de **18 a 25 de setembro de 2015**, as inscrições do processo simplificado de seleção de bolsistas do **Programa Rede e-Tec Brasil/Etec Sem Fronteiras** para atuar na tutoria dos cursos de idiomas, Inglês e Espanhol, na modalidade Educação a Distância (EaD);

1.2. Este processo simplificado está em conformidade com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Resolução/FNDE/CD/ nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas alterações pela Resolução/FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Esta chamada simplificada dará prioridade à contratação de servidores efetivos do IFPR, com experiência no Ensino de Idiomas, com domínio de Inglês e/ou Espanhol, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

2.2. As atividades a serem desenvolvidas abrangem: dimensões de docência; acompanhamento do processo formativo; gestão acadêmica; gestão administrativa; articulação com as demais áreas da EaD; afirmação da identidade do curso; domínio das tecnologias utilizadas em EaD.

2.3. As atividades de tutoria serão desenvolvidas na Diretoria de Educação a Distância do IFPR, em Curitiba, ou em um dos Campus: Pinhais, Paranavaí, Paranaguá, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Telêmaco Borba, Umuarama, Assis Chateaubriand.

2.4. Não haverá custeio de deslocamento do tutor para exercer atividades nas localidades descritas no item 2.3.

2.5. Em hipótese alguma, a tutoria implica vínculo de efetividade de função, no âmbito do IFPR ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2.6. A validade da contratação para tutoria será pelo tempo de duração do curso, podendo ser interrompida a qualquer tempo, por pedido do interessado ou por interesse da administração, sobretudo, quando a atuação do tutor não corresponder às expectativas do Programa, conforme avaliação da Coordenação do mesmo.

2.7. As informações sobre os cursos estão disponíveis com a Coordenação do Programa e-Tec Idiomas, junto à Diretoria de Educação a Distância do IFPR.

3. DAS VAGAS

3.1 Por esta chamada serão disponibilizadas **42** (quarenta e duas) vagas, distribuídas, distintamente, entre tutores presenciais e tutores a distância, para atuar nos Idiomas Inglês e Espanhol e nas localidades conforme quadro abaixo:

POLOS/CAMPUS	Inglês		Espanhol		TOTAL POR POLO/CAMPUS
	TD	TP	TD	TP	
Diretoria EaD – Curitiba	7	-	7	-	14
Assis Chateaubriand	-	1	-	1	2
Curitiba	-	1	-	1	2
Foz do Iguaçu	-	1	-	1	2
Irati	-	1	-	1	2
Ivaiporã	-	1	-	1	2
Jacarezinho	-	1	-	1	2
Londrina	-	1	-	1	2
Palmas	-	1	-	1	2
Paranaguá	-	1	-	1	2
Paranavaí	-	1	-	1	2
Pinhais	-	1	-	1	2

Telemáco Borba	-	1	-	1	2
Umuarama	-	1	-	1	2
Legenda: TD (Tutor a Distância) - TP (Tutor Presencial)					

3.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação, em ordem decrescente de classificação, conforme critérios do item 5.2.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por e-mail, no endereço: **[direcaogeral.ead@ifpr.edu.br]**, no período de **18 a 25 de setembro de 2015**. O interessado deverá indicar no campo assunto: "Formulário de Inscrição e-Tec Idiomas".

4.2. Para efetivação da inscrição o interessado deverá enviar, no e-mail descrito no item 4.1, formulário padronizado, anexo a esta chamada.

4.3. As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 4.1 serão consideradas nulas, bem como as inscrições sem o formulário padrão.

4.4. A inscrição nesta chamada implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.5. Em todas as fases, o candidato poderá impetrar recurso administrativo à Diretoria de Educação a Distância, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A pontuação será declarada, no formulário padrão, pelo próprio interessado, conforme os critérios estabelecidos no item 5.2, cuja soma da pontuação gerará a lista de classificação.

5.2. Para classificação serão considerados os seguintes critérios:

	Documentos	Pontuação unitária
1.	Licenciatura em Letras/Inglês para o Curso de Inglês ou Letras/Espanhol para o Curso de Espanhol	05 pontos
2.	Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente	03 pontos por certificado
3.	Graduação em qualquer área do conhecimento	01 ponto
4.	Experiência em atividades com ensino de Idiomas	05 pontos para cada ano de atividade.
5.	Graduando em licenciatura em Letras/Inglês ou Letras/Espanhol a partir do 4º semestre	02 pontos

5.3. Em caso de empate, serão considerados, ordenadamente, os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a. maior tempo de experiência no Idioma do curso;
- b. ser licenciado (a) no Idioma pretendido;
- c. maior idade;
- d. persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

6. DO BENEFÍCIO DA BOLSA

6.1. Os inscritos serão chamados para atuar como tutor, por ordem de classificação, devendo o interessado apresentar os documentos que comprovem a pontuação preenchida no formulário de inscrição;

6.2. Caso o interessado não comprove toda pontuação declarada no formulário, será reclassificado e passará para o final da lista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Prioritariamente, a contratação exigirá profissionais com experiência mínima de um ano no magistério;

7.2. A pessoa selecionada para tutor precisa ter disponibilidade para participar das capacitações, reuniões e eventos, os quais poderão ocorrer, a qualquer tempo, durante o período do curso;

7.3. O tutor dedicará carga horária equivalente a, no mínimo, 20h semanais, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB);

7.4. O tutor receberá uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Resolução/FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010, enquanto exercer as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Coordenação do Curso até o dia 05 de cada mês;

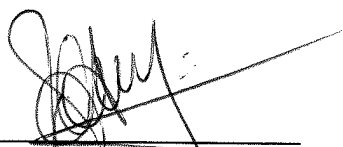
7.5. É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006;

7.6. A simples participação e classificação nesta chamada não gera expectativas de direito, ficando a critério da EaD/IFPR o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.

7.7. O resultado será publicado no portal da Diretoria da Ead [ead.ifpr.edu.br] logo após o encerramento das inscrições.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.



FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná – IFPR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome			
Data de Nascimento		Sexo	() Fem () Masc
Endereço/Rua/Nº			
Bairro		Cidade	
CEP		Estado	
RG		Orgão Exped.	Data de Expedição
CPF		E-mail	
Confirmar e-mail.			
Telefones	()	()	
Estado Civil		Profissão	
Função Pretendida	Tutor a Distância/Inglês () Tutor Presencial/Inglês ()		
	Tutor a Distância/Espanhol () Tutor Presencial/Espanhol ()		
Polo/Campus Pretendido (Somente para tutor presencial)			
Termo e pontuação da Prova de Títulos			
O formulário abaixo deve ser preenchido de acordo com o item 5.2 deste processo. Após preenchê-lo, o candidato deve imprimir e guardar para si uma cópia, devendo apresentá-la quando convocado para a entrega de documentos comprobatórios. Para os títulos não pontuados, as colunas deverão ser obrigatoriamente preenchidas com o valor 0 (zero).			
Documentos		Quantidade	Total de pontos
Licenciatura em Letras/Inglês para o Curso de Inglês ou Letras/Espanhol para o Curso de Espanhol			

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil.
Fone/Fax: (41) 3535-1800



Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente		
Graduação em qualquer área do conhecimento		
Experiência em atividades com ensino de Idiomas		
Graduando em licenciatura em Letras/Inglês ou Letras/Espanhol a partir do 4º semestre		
Total de pontos atingidos pelo candidato (Soma da coluna total de pontos)		

Solicito a análise do meu Currículo, conforme descrito acima neste Formulário.

Declaro estar ciente de que devo apresentar, presencialmente, os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), no momento em que for convocado pela Diretoria de Educação a Distância do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas no programa e-Tec Idiomas.

Curitiba, de de

Assinatura do candidato